



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva

NOME DO PROJETO: Aquisição de Material de Consumo e Folha de Teste WISC IV

VEREADOR: Gideon Tavares

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.800,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

NOME : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO

CNPJ: 56.651.003/0001-40

EIXO DE ATUAÇÃO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

PUBLICO ALVO DESTE PROJETO: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 169 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva, Nº: 326- Vila Teixeira / Salto - SP.

TELEFONE: (11) 4029-1162

E-MAIL: adm01@apaesalto.com.br / gerencia@apaesalto.com.br

SITE:HTTPS://WWW: www.facebook.com/apaesalto / www.apaesalto.org.br

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 06 ANO: 1998.

INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 001 ANO: 2011

INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO.

CEBAS: Nº de Protocolo de Renovação: 235874.0200902/2021



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião o Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Com 51 anos de existência no município, atualmente atendemos 169 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Aquisição de Material de Consumo e Folha de Teste WISC IV

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto visa à aquisição de materiais de consumo diversos, imprescindíveis para a rotina e execução dos serviços e atividades da organização.

Justificamos que para conseguir desenvolver os serviços e ações, recebemos recursos de órgãos públicos, pessoas jurídicas e físicas, além de promover e participar de eventos com a finalidade de angariar recursos. Entretanto esses recursos somados não são suficientes para cobrir os custos dos atendimentos especializados oferecidos aos usuários, à manutenção física dos setores, os recursos humanos e materiais em geral, sendo necessário, constantemente, buscar outros recursos financeiros que venham custear as diversas despesas existentes para continuar a atender com qualidade.

Destacamos que o apoio financeiro à instituição, através do repasse de recurso proveniente da emenda impositiva, possibilitará o custeio de materiais de consumo, necessários para manutenção e rotina da organização, visto que o custeio desses materiais representa uma despesa elevada para instituição.

O material a ser adquirido se trata de um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e adolescentes e o processo de resolução de problemas. Este instrumento é muito importante para o diagnóstico precoce e se necessário posterior tratamento dos nossos atendidos. Com a compra deste material conseguiremos executar a demanda da organização e também a do município que nos é encaminhada.

Desse modo, justificamos a aquisição dos materiais de consumo acima citados, contribuirão para manutenção dos serviços executados.

III- OBJETIVO GERAL:

Adquirir material de consumo para um melhor atendimento, mantendo assim o bom funcionamento da instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Adquirir material de consumo, folha de protocolo de registro e folha de protocolo de resposta do teste WISC IV.
- Adquirir materiais de consumo sendo eles: luvas de procedimentos, máscaras descartáveis, álcool 70, abaixador de língua, espessante alimentar, fralda geriátrica, avental descartável, copo para disfagia,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

bandagem elástica, rolo de pano, tinta guache, massinha, papel sulfite, papel sulfite A3, envelopes, lenços umedecidos, entre outros.

IV-METODOLOGIA:

Pretendemos adquirir com o recurso, o material de consumo, são eles: folhas de protocolo Registro e protocolo de Resposta do teste WISC IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças .

A APAE de Salto possui o KIT completo do teste WISC IV (Manual Técnico, Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, Livro de Estímulos e Cubos). Ressaltamos que a aquisição será apenas as folhas de protocolos.

As folhas de protocolos serão utilizadas para aplicação da avaliação em crianças e adolescentes da comunidade encaminhados para a Instituição. As folhas não serão reutilizáveis, para cada aplicação utilizamos um protocolo de registro e um de resposta. A avaliação tem a validade de 1(um) ano, sendo aplicada novamente a avaliação, dentro da realidade da criança e/ou adolescente, quando solicitado.

Pretendemos adquirir também com este recurso materiais de consumo sendo eles: aventais descartáveis, luvas de procedimentos, máscaras descartáveis, álcool 70, abaixador de língua, espessante alimentar, copo para disfagia, bandagem elástica, rolo de pano, tinta guache, massinha de modelar, envelopes A4, papel sulfite A4, papel sulfite A3, clips, grampos para grampeador, lenços de papel.

Efetuaremos as aquisições após cotações, sendo o prazo de entrega dos materiais estipulado pelo setor administrativo da instituição.

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

O monitoramento dos protocolos WISC IV será realizado pelo setor de psicologia responsável em realizar a aplicação do teste WISC e devolutiva da avaliação para as famílias atendidas. O setor contará com o auxílio da secretaria para agendamento e controle dos usuários que estão em lista de espera, efetuando o agendamento conforme agenda da psicóloga para realização do teste.

Os indicadores serão quantidade de relatórios emitidos e devolutivas realizadas pelo setor de psicologia, após a aquisição desse material de consumo.

O monitoramento ocorrerá através de orçamentos, nota fiscal e foto dos produtos adquiridos, este monitoramento será feito pelo setor administrativo da entidade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A partir do recebimento da verba até o dia 31 /12/2022.

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

Compra de material de consumo e protocolos de Wisk IV	Aquisição	10.800,00
---	-----------	-----------

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 10.800,00

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 55,00

VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 9122-7

CONTA: 273-9

Estância Turística de Salto, 10 de Março de 2022.

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE Salto
RG: 24.754.090-0

Lucelia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto